



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Plano de Trabalho
(x) Termo de Colaboração
() Termo de Fomento

ANEXO I

1-DADOS CADASTRAIS

PROC. Nº 63359/2018
FL 08
RÚBRICA

Órgão/ Entidade Proponente Centro de Integração da Criança e do Adolescente - CICA		CNPJ 02.535.229/0001-56	
Endereço Rua. Nair Alves e Castro 113. Nossa Senhora do Perpetuo Socorro			
Cidade Campo Grande	UF MS	CEP 79.062-330	DDD/Telefone (67) 3387-9627
Banco 001- Banco do Brasil	Agência 5783-5	Conta Corrente 34557-1	
Nome do Responsável Renata Cortada Dupas			CPF 689.946.801-87
CI/Órgão Expedidor 663.1115 SSP-SP	Cargo Presidente		
Endereço Rua. Antonio Maria Coelho, 2317, Ap 51. Centro.		CEP 79002-221	

2-OUTROS PARTICIPES

Nome	CPF
Endereço (Rua, Bairro e CEP)	DDD/Telefone

3-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: PROJETO CONTANDO HISTÓRIA NO CICA	Período de Execução 5 MESES ARR
Identificação do Objeto: Pagamento de prestador de serviço para execução do Projeto Contando História no CICA, que será oferecido as 200 crianças e adolescentes atendidas. A Constituição Federal de 1988 incorporou integralmente a Declaração dos Direitos Humanos e, no artigo 227, a Convenção dos Direitos da Criança. Em 1990 surge o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), um instrumento vivo para realizarmos as revoluções necessárias em vários campos da vida brasileira. Seu conteúdo oferece uma nova concepção de infância e adolescência, considerando-os como sujeitos de direitos, pessoas em condição peculiar de desenvolvimento e que gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, com prioridade absoluta. O Centro de Integração da Criança e do Adolescente-CICA, está localizado na região do Bandeira, território este que apresenta alta vulnerabilidade social e falta de equipamentos sociais. Os perfis dos indivíduos atendidos são de vulnerabilidade e risco social. No território é muito comum a renda familiar ser proveniente de trabalho informal, devido a falta de alfabetização e capacitação e as oportunidades tornam-se escassas, também é muito presente, questões relacionadas ao vício como álcool e drogas, uma questão social que aumenta os riscos sociais e os rompimentos dos vínculos familiares. O CICA com objetivo de fortalecer e prevenir o rompimento dos vínculos familiares realiza através de oficinas lúdicas, culturais e esportivas, o desenvolvimento de atitudes, habilidades e valores que contribuem indireta, mas, decisivamente para no sucesso na vida das crianças e	

[Handwritten signature]
1

adolescentes.

A proposta do CICA para este projeto é oferecer uma oficina de contação de história com o intuito de despertar a sensibilidade, concentração, autoexpressão, socialização, a confiança individual e mútua, somando esforços significativos para o aprendizado formal e para o convívio social das crianças e adolescentes. **Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos/serviços a serem executados:** Atender 200 crianças e adolescentes. **Forma de execução das atividades ou dos projetos/serviços e de cumprimentos das metas a eles atreladas:** As crianças e adolescentes são organizadas em sala, cada sala possui um grupo de 25 crianças, os grupos devem variar em faixa etária. Serão realizadas oficinas de psicomotricidade e a contação de história, 2 vezes por semana, onde a proposta é ofertar ações/atividades de forma lúdica, através de histórias, parlendas, narração, fantoches e teatros, abordar diversas temáticas que impactam nas vidas das crianças e adolescentes trabalhando assim a formação social. **Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:** Para verificação do cumprimento das metas estaremos apresentando registros fotográficos, lista de presença da oficina e as notas fiscais dos gastos com os prestadores de conforme o plano de trabalho.

PROC. Nº 3359/2018
FL. 09
RUBRICA



ANEXO II

PROC. Nº 339/2018-28
FL 10
RUBRICA

4-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Período	
			Unid.	Quant.	Início	Término
01	01	Prestador de Serviço Oficina de Contação de História, 2 vezes na semana período matutino e vespertino.	Un	01	5 meses ARR	5 meses ARR
01	01	Prestador de Serviço Coordenação do Projeto. 2 vezes na semana.	Un	01	5 meses ARR	5 meses ARR

5-PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Concedente	Proponente	Total
Código	Especificação			
3.3.50.43.00	Subvenção Social - Instituição de caráter assistencial, cultural e educacional (custeio) – Despesas Correntes	R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00
4.4.50.42.00	Auxílio - Instituições de caráter assistencial ou cultural (aquisição de bens de capital) – Despesas de Capital	R\$ 0,00		R\$ 0,00
TOTAL GERAL		R\$ 10.000,00		R\$10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Plano de Trabalho
(x) Termo de Colaboração
() Termo de Fomento

Anexo III

6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

PROC. Nº 3358/2018-28
FL 12
RÚBRICA

Administração Pública Municipal

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 10.000,00					
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela

Organização da Sociedade Civil (Se houver contrapartida)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela

7. Declaração

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande, para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, Órgão ou Entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, Estado e do Município na forma deste Plano de Trabalho. Pede deferimento.

Autenticação

Campo Grande, 14 de maio de 2018.

Renata Cortada Dupas
Renata Cortada Dupas

Representante Legal Organização da Sociedade Civil

8. Aprovação

Campo Grande, 23 de agosto de 2018.

José Mario Antunes da Silva
José Mario Antunes da Silva
Secretário Municipal de
Assistência Social

Assinatura do Representante do Órgão/ Adm. Pública